



Autor Dep. Celso Silva  
DO-e-ALE nº 214 de 01/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao  
TEN CEL PM **Renato Acácio Canhoni Suffi**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao TEN CEL PM **RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO